



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 15
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS**, **FILIPPE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, **CRISTINA MARIA GONÇALVES PEREIRA**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 07 de novembro de 2025, a Câmara começou por ouvir o munícipe presente:-----

---- [REDACTED], a questionar, se decorrente da tempestade Kristin, existem apoios para a limpeza de pinhais, atendendo ao volume de material lenhoso no solo.-----

---- Questionou também se está prevista a colocação de saneamento na localidade de Marta, da Freguesia de Rio de Couros, deste concelho. -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu o munícipe de que foi aberto um período para apresentação de candidaturas para obtenção daquele apoio, que terminou no dia 30 de junho transato, aconselhando o munícipe a proceder à limpeza da área em questão. -----

---- No que se refere ao saneamento, o **Senhor Presidente** informou de que de momento não está previsto qualquer projeto para o local. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de pesar, que se passa a transcrever: “**ANTÓNIO VIEIRA RODRIGUES** -----

---- No passado dia 31 de julho, tivemos a notícia do falecimento de António Vieira Rodrigues, cidadão com préstimos na dedicação à vida empresarial da nossa região. -----

---- Sendo uma personalidade que abraçou várias causas na componente cívica ligada ao associativismo e à vida autárquica no concelho de Leiria, o seu percurso ficou intimamente ligado à constituição em 1974 da Construtora do Lena, empresa que ganhou dimensão nacional e internacional, contribuindo de forma direta para a dinâmica empresarial de toda a região e com impacto na criação de muitos postos de trabalho. -----

---- Este percurso de vida e mérito alcançado teve o seu reconhecimento em 2006, aquando da condecoração pelo Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, com a Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial - Classe do Mérito Industrial. -----

---- Neste momento de tristeza, o Município de Ourém apresenta um voto de pesar pelo falecimento de António Vieira Rodrigues, dirigindo à sua família e amigos, extensível igualmente ao Grupo NOV, na expressão das mais sentidas condolências.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PROPOSTO. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Purificação Pereira Reis**, que apresentou o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: “O Município de Ourém presta o seu público reconhecimento à B.ballet Escola de Dança pelos extraordinários resultados alcançados no Campeonato Europeu All Dance Europe 2026, realizado em Thessaloniki, na Grécia, uma prestação que voltou a elevar o nome de Portugal e da nossa região além-fronteiras. -----

---- Com 13 bailarinos e 9 coreografias em competição, a B.ballet Escola de Dança alcançou um feito verdadeiramente notável: 8 das 9 coreografias apresentadas subiram ao pódio, traduzindo-se em 5 títulos de Campeã da Europa, 2 títulos de Vice-Campeã da Europa e um honroso 3.º lugar europeu. Um resultado que não deixa margem para dúvidas quanto à qualidade artística e técnica que a escola tem sabido cultivar junto dos seus alunos. -----

---- Os títulos de Campeã da Europa foram conquistados pelas coreografias de grupo Maré, À Descoberta e Guitarra Portuguesa, pelo solo Metamorfose, interpretado por Matilde Deboeuf,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e pelo trio Valsa a Três, interpretado por Emília Francisco, Tomás Eusébio e Alice Santos. Os títulos de Vice-Campeã da Europa foram alcançados pelo Solo Clássico, interpretado por Tomás Eusébio, e pelo solo contemporâneo Gaivota, interpretado por Maria Rita Costa. Já a coreografia Tempo, interpretada por Emília Francisco, conquistou o 3.º lugar europeu na modalidade de solo contemporâneo.-----

---- Este percurso ganha ainda maior relevo por ter sido construído em categorias das mais competitivas e exigentes do campeonato, frente a bailarinos de diversos países europeus, o que confirma o patamar de excelência atingido pela escola e pelos seus alunos. -----

---- Este feito extravasa o plano estritamente artístico. É, também, um sinal claro da qualidade e da vitalidade do movimento associativo e cultural no concelho de Ourém. As escolas de dança e demais instituições ligadas às artes performativas são pilares insubstituíveis das suas comunidades, espaços de formação humana, de disciplina, de superação pessoal e de afirmação de uma identidade partilhada.-----

---- A Cultura e as Artes têm um impacto real e duradouro na vida das pessoas e das comunidades, e o percurso da B.ballet Escola de Dança nesta competição europeia é uma expressão concreta desse impacto. O Município de Ourém orgulha-se de acompanhar e de valorizar esta realidade.-----

---- O Município de Ourém endereça à direção, aos professores e a todos os bailarinos da B.ballet Escola de Dança as suas mais sinceras felicitações, com o voto de que estas conquistas sejam o ponto de partida para novos e ainda maiores êxitos.” -----

---- A **Senhora Vereadora Cristina Maria Gonçalves Pereira** apresentou também o voto de louvor que de igual modo se transcreve: “B.Ballet – Escola de Dança-----

---- O B.Ballet – Escola de Dança, com instalações em Fátima e na Batalha, alcançou um notável reconhecimento internacional ao participar no All Dance Europe 2026, realizado em Thessaloniki, Grécia, entre os dias 12 e 19 de julho de 2026, uma das mais prestigiadas competições europeias de dança.-----

---- Representada por 13 bailarinos e nove coreografias, a escola conquistou um extraordinário resultado desportivo e artístico, alcançando oito lugares no pódio, dos quais cinco títulos de Campeã da Europa, dois títulos de Vice-Campeã da Europa e um terceiro lugar, evidenciando um percurso de excelência entre algumas das melhores escolas de dança da Europa. -----

---- Os cinco títulos europeus foram conquistados pelas coreografias do grupo Maré, com “À Descoberta” e “Guitarra Portuguesa”, pelo solo “Metamorfose”, interpretado por Matilde Deboeuf, e pelo trio “Valsa a Três”, composto por Emília Francisco, Tomás Eusébio e Alice Santos.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foram ainda alcançados dois títulos de Vice-Campeão da Europa, através do “Solo Clássico”, interpretado por Tomás Eusébio, e do solo contemporâneo “Gaivota”, de Maria Rita Costa, bem como um terceiro lugar europeu com a coreografia “Tempo”, interpretada por Emília Francisco. -----

---- Estes resultados refletem o elevado nível artístico e pedagógico desenvolvido pelo B.Ballet, bem como o talento, a dedicação e o esforço dos seus alunos, professores e direção, constituindo um exemplo de excelência na formação cultural e artística. -----

---- Ao projetar o nome de Fátima, do Concelho de Ourém e da região em contexto internacional, esta conquista contribui para afirmar o Município através da cultura, da criatividade e da valorização do mérito, reforçando igualmente o papel das artes performativas na formação integral das novas gerações.-----

---- Assim, reconhecendo o relevante contributo do B.Ballet – Escola de Dança para a promoção da cultura, da educação artística e da projeção do concelho de Ourém, entende a Câmara Municipal ser de inteira justiça manifestar publicamente o seu apreço por este notável feito. -----

---- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal de Ourém delibere: -----

---- 1. Aprovar um Voto de Louvor ao B.Ballet – Escola de Dança, pelo extraordinário desempenho alcançado no All Dance Europe 2026, traduzido na conquista de cinco títulos de Campeã da Europa, dois títulos de Vice-Campeã da Europa e um terceiro lugar, entre as melhores escolas europeias de dança. -----

---- 2. Expressar as mais sinceras felicitações à Direção, aos professores, aos bailarinos e respetivas famílias, reconhecendo o empenho, a dedicação e a excelência demonstrados.-----

---- 3. Determinar que o presente Voto de Louvor seja dado a conhecer ao B.Ballet – Escola de Dança, como público reconhecimento pelo prestígio e projeção conferidos ao concelho de Ourém e ao país.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE RECONHECIMENTO E DE LOUVOR APRESENTADOS. -----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Cristina Maria Gonçalves Pereira** tomou a palavra para apresentar as declarações que se passam a transcrever:-----

1. “Antes de iniciarmos o Período de Antes da Ordem do Dia, gostaria de solicitar um ponto de situação relativamente a dois pedidos de esclarecimento que oportunamente apresentei e cujas respostas continuo a aguardar.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Refiro-me às questões relacionadas com a unidade industrial localizada no Caneiro e aos esclarecimentos solicitados relativamente ao projeto de um espaço destinado ao culto islâmico. -----

---- Atendendo ao interesse público destes assuntos e às preocupações que têm sido manifestadas por diversos munícipes, agradeço que me informasse se os esclarecimentos solicitados já se encontram concluídos ou, caso contrário, qual a previsão para a sua disponibilização. -----

---- Considero importante que estas matérias possam ser devidamente esclarecidas, permitindo o seu adequado acompanhamento no âmbito das competências fiscalizadoras dos membros deste Executivo.” -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que a empresa está licenciada, que irá iniciar a sua atividade na próxima semana e que caso não cumpra com as obrigações impostas, a Autarquia atuará dentro das suas competências. -----

---- Relativamente à “Mesquita” o **Senhor Presidente** reportou que está a aguardar a informação técnica dos serviços. -----

2. “Gostaria de abordar uma questão que continua a suscitar legítima preocupação junto das populações das freguesias de Matas, Espite e Olival, relacionada com a reorganização da prestação de cuidados de saúde no norte do concelho. -----

---- Se, por um lado, os utentes de Matas e Espite manifestam apreensão pelo facto de, a partir do mês de agosto, passarem a ser atendidos na Unidade de Saúde do Olival, com o consequente aumento da distância a percorrer para aceder aos cuidados de saúde, importa recordar que estas freguesias apresentam uma população marcadamente envelhecida, existindo muitos utentes com mobilidade reduzida, limitações físicas ou sem meios próprios de transporte. Para estas pessoas, a maior distância representa uma dificuldade real de acesso aos cuidados de saúde, agravada pela reduzida oferta de transportes públicos. Por outro lado, é igualmente compreensível a preocupação dos utentes do Olival, que receiam o impacto que esta reorganização poderá ter na capacidade de resposta da sua unidade de saúde. -----

---- Esta preocupação assume particular relevância numa fase em que o Município se encontra a desenvolver a Estratégia Municipal de Saúde de Ourém, instrumento que deverá refletir as necessidades reais das populações e contribuir para a definição de soluções que promovam um acesso mais equitativo e eficaz aos cuidados de saúde. -----

---- Quero igualmente manifestar os meus sinceros votos de rápidas melhoras à médica da Unidade de Saúde do Olival que se encontra hospitalizada, desejando-lhe uma recuperação plena. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Perante este enquadramento, e tendo presente as legítimas expectativas das populações de Matas, Espite e Olival, gostaria de solicitar os seguintes esclarecimentos: -----

---- Mantém-se a solução inicialmente anunciada para as extensões de saúde de Matas e Espite, designadamente através do projeto "Bata Branca", ou essa solução foi entretanto alterada?-----

---- Que medidas concretas foram implementadas para assegurar a capacidade de resposta da Unidade de Saúde do Olival perante o aumento do número de utentes e o internamento de uma das suas médicas? -----

---- Qual será, na prática, o modelo de funcionamento da prestação de cuidados de saúde para os utentes de Matas, Espite e Olival a partir do mês de agosto?-----

---- Com que periodicidade serão asseguradas consultas médicas e outros cuidados de saúde nas extensões de saúde de Matas e Espite? -----

---- Esta reorganização corresponde a uma solução transitória ou reveste carácter permanente?-----

---- Caso se trate de uma solução transitória, qual é a duração previsível dessa resposta? -----

---- Existe já uma previsão, ainda que indicativa, para o preenchimento das vagas de médicos de família e para o restabelecimento do funcionamento regular das extensões de saúde de Matas e Espite? -----

---- De que forma serão integradas, no âmbito da Estratégia Municipal de Saúde de Ourém, as necessidades específicas destas freguesias, tendo em conta a atual carência de médicos e as dificuldades de acesso aos cuidados de saúde? -----

---- Estou certa de que todos partilhamos o mesmo objetivo: garantir que todos os cidadãos, independentemente da freguesia onde residem, tenham acesso a cuidados de saúde de proximidade, com qualidade, previsibilidade e dignidade.-----

---- É por isso que as populações esperam conhecer, com clareza e transparência, quais são as soluções previstas, qual o seu horizonte temporal e de que forma será assegurada uma resposta adequada às necessidades de todos os utentes.”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que a responsabilidade na área da saúde, que inclui a colocação de médicos, é da Administração Central, via Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E., e que o Município de Ourém, sabendo dos constrangimentos da Administração Central, foi para além das suas competências e aderiu ao projeto “Bata Branca”, a fim de garantir os serviços mínimos de saúde na área do concelho.-----

---- O **Senhor Presidente** procedeu ainda à leitura do comunicado emitido no passado dia 22 de julho findo, pela Freguesia de Matas na sequência de reunião realizada com aquela Unidade Local de Saúde sobre o assunto, que responde às questões colocadas pela Senhora Vereadora. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JULHO DE 2026-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 2026**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 68.384/2026 - PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - FREGUESIA DE SEIÇA - OURÉM - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 68.384/2026, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Face à procura existente de entidades privadas em adquirir lotes localizados em zonas ou núcleos empresarias para a instalação de novas unidades de empresas no concelho de Ourém e reconhecendo a inexistência de oferta de espaços disponíveis na zona industrial de Casal dos Frades, o executivo municipal tenciona dar continuidade ao processo de ampliação dessa área de acolhimento empresarial conforme projeto já em curso. Para esse objetivo, será necessário encetar conversações com os proprietários de novas parcelas no total de 39.737 m2 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete metros quadrados). -----

---- Nestas diligências foram identificados os 5 (cinco) prédios, correspondente a 5 (cinco) proprietários, que em reunião com o Sr. Presidente de Câmara, tomaram conhecimento do valor proposto que o Município estava disponível para assumir na aquisição, fixando-se nos 6€/m2 (seis euros, por metro quadrado), que vai ao encontro da avaliação pelo perito da lista oficial, sendo que este valor será igual para todos os proprietários envolvidos, sem qualquer exceção e independentemente da área a alienar, localização ou outro tipo de condicionante, sendo que esta proposta apenas contempla o valor do terreno, não estando abrangido os bens com valor em madeira existentes por parcela, garantindo-se aos Proprietários que possam negociar autonomamente esses bens. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Neste compromisso, será realizada a escritura de compra e venda com cada proprietário, com o pagamento de 50% do valor total da aquisição, ficando acordado o pagamento do restante valor, no prazo de seis meses após a outorga da referida escritura de compra e venda a realizar neste ano de 2026. -----

---- Assim, propõe-se superiormente que: -----

- O setor do património possa preparar administrativamente os documentos e contacte os proprietários para a devida articulação para o agendamento das referidas escrituras; e, -----
- Que seja cabimentado 50% do valor total da aquisição dos terrenos infra identificados, para a outorga das escrituras de compra e venda para este ano de 2026 e o valor remanescente para 2027; -----

---- No quadro abaixo segue o resumo de cada parcela: (Quadro em anexo)-----

Parcela	Posse	Proprietários	Área (m²)	Artigo Rústico Freg Piedade	Registo Predial Ourém	BUPI RGG	Preço	Preço final	Cláusulas específicas
58	Plena	Manuel António Ferreira Frazão	5526	2827	Não Descrito	2017157	6€/m²	33 156,00 €	Nada a registar
	Plena	António Fernando de Oliveira Castelão	2763					16 578,00 €	
		Clarisse de Oliveira Castelão	2763		Não Descrito			16 578,00 €	Nada a registar
60	Plena	Acácio Dias Pereira	19300						
61	2/3	Ilda de Sousa Ubaldo Pinhão	1919	5146	Não Descrito	4321981	6€/m²	11 514,00 €	Nada a registar
62	1/3	Noémia Maria Furtado Borges Silva Nunes	2799	2830	2277	4322694	6€/m²	16 794,00 €	Nada a registar
63	Plena	Ilda de Sousa Ubaldo Pinhão	4667	3034	Não Descrito	4322011	6€/m²	28 002,00 €	Nada a registar
39737								122 622,00 €	Total
								61 311,00 €	50% no ato da escritura

---- Relativamente à parcela 60, do proprietário Acácio Dias Pereira, a escritura de compra e venda relativamente ao prédio com 19.300 m2, cujo valor proposto pela aquisição está fixado em 6€/m2, ou seja, pela importância total de 115.800,00€, não haverá qualquer lugar a qualquer compensação pecuniária a favor do proprietário, sendo este valor restituído através de permutas, designadamente: -----

- Uma permuta em bem futuro constituído através de um lote na futura zona industrial de Casal dos Frades, identificado como lote 8 no projeto, com 4.162,44 m2, com valor de mercado de 12€/m2 – 49.949,28€; -----

- Uma permuta em bem futuro constituído através de um lote na futura zona industrial de Casal dos Frades, identificado como lote 9 no projeto, com 3.552,72 m2, com valor de mercado de 12€/m2 – 42.632,64€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Uma permuta referente a prédio do domínio privado municipal, sito em Caxarias, inserido em lote na zona industrial da Chã, junto à escola, com a área de 5.000,00 m², com um valor de mercado de 6€/m² – 30.000,00€;-----

---- Considerando que o valor das permutas, conforme estipulado supra, ascende ao total de 122.581,92€, e, portanto, superior à importância do valor a adquirir pelo Município pelo terreno referente à parcela 60, ao Município será devida uma compensação pecuniária pelo proprietário da parcela 60, no montante de 6.781,92€. -----

---- Junta-se à presente informação todos os documentos referentes às parcelas em anexo. -----

---- À consideração superior do Sr. Presidente.”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de julho findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR AS PARCELAS 58, 61, 62 E 63, PELOS MONTANTES ACIMA INDICADOS E AUTORIZAR A PERMUTA DA PARCELA 60, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO-----

1.2.1. REGISTO N.º 67.603/2026 - REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO E DO CAMPO DE JOGOS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE OURÉM - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 67.603/2026, a **Construção Pública, E.P.E.**, sediada na Avenida Infante Santo, n.º 2, em Lisboa, remeteu propostas de protocolos a celebrar com este **Município** e a **Escola Básica e Secundária de Ourém**, com o objetivo de definir as condições de cooperação técnica entre as partes e clarificar as comparticipações financeiras, com vista à execução das obras de requalificação das instalações acima referidas.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, que se reproduz na íntegra: “Para que os dois protocolos em questão possam ser aprovados, terá o Município de Ourém de efetuar previamente o enquadramento orçamental da despesa integral, na circunstância 252 mil euros referentes à Requalificação das instalações do Pavilhão da EBSO, neste caso com o financiamento consignado de 119 mil euros (salienta-se que o IVA será suportado pelo que se deverá requerer à Parque Escolar, que para financiar 50% do valor previsto da empreitada o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

valor limite da comparticipação deverá tramitar de 119 mil euros para 126.140 euros) e um encargo de 371 mil euros). -----

---- Assim, importa aferir quando se deverá executar a realização física e financeira desta despesa, depreendendo-se, questionando-se qual o prazo previsto (considerando que estas empreitadas deverão ser realizadas fora do calendário escolar, talvez só tenham concretização após o término do ano letivo 2026/2027, ou seja, com início em julho de 2027. -----

---- Complementarmente ao disposto, solicita a Parque Escolar que o Município indique o número de compromisso em ambos os contratos, contudo, o compromisso da despesa a assumir pelo Município enquanto registo de compromisso será com o(s) empreiteiro(s) a quem vier a ser adjudicada esta despesa.-----

---- À Consideração Superior, particularmente o cronograma a observar e a condicionante do registo do compromisso requerido no contrato.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TEXTOS DOS PROTOCOLOS PROPOSTOS E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** COMO GESTOR DOS MESMOS. -----

OOXXXOO

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 68.468/2026 - HASTA PÚBLICA PARA “CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA CRECHE DAS LOUÇÃS”-----

---- Na reunião de 20 de julho findo, a Câmara deliberou proceder, na presente reunião, a hasta pública para “Concessão da gestão e exploração da Creche das Louças”, pelo valor base de licitação mensal de 1.950,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, limitada a Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

---- O **Excelentíssimo Presidente** procedeu à leitura do edital registado sob o n.º 68.468/2026 e prestou os devidos esclarecimentos procedendo-se, de seguida, à hasta pública.-----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 75.368/2026, da **Associação Castelo das Gerações**, no valor de 1.980,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **ASSOCIAÇÃO CASTELO DAS GERAÇÕES** DE QUE TENCIONA ADJUDICAR-LHE A CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA CRECHE DE LOUÇÃS, PELO VALOR MENSAL DE 1.980,00€ + IVA (VALOR DA SUA PROPOSTA), CONCEDENDO-LHE 10 (DEZ) DIAS, PARA QUE, QUERENDO, SE PRONUNCIE, POR



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ESCRITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 66.872/2026 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 66.872/2026, da proprietária da viatura de matrícula 85-PJ-60, marca Volvo, modelo V40 Cross Country, a informar de que no dia 07 de julho de 2026, sofreu um acidente de viação junto ao Centro Escolar Cova da Iria, na Rua do Colégio de São Miguel, da Freguesia de Fátima, deste concelho, devido à existência de um tronco de árvore no local de estacionamento e a solicitar a indemnização da importância de 430,50€, referente aos danos causados, conforme orçamento que anexa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 24 do julho findo, a dar conta de que a requerente não apresentou documento das autoridades policiais, deixando à consideração superior a eventual remessa do pedido à companhia de seguros.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.3. REGISTO N.º 67.752/2026 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VIATURA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 67.752/2026, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta cidade, a solicitar a cedência da viatura marca Iveco, modelo 65C17 SG, de matrícula 32-BM-32.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 16 do julho findo, que se passa a transcrever: “A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém solicitou a cedência do autocarro 32-BM-32 com vista à sua utilização em deslocações dos operacionais, no âmbito das diversas missões, ações de formação, serviços e atividades institucionais.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A viatura em causa encontra-se com o motor e correia de distribuição avariados e foi incluída numa hasta pública que não teve propostas para aquisição pelo valor base de 6.500€ acrescidos de IVA. Relativamente à avaria, a entidade pretende efetuar a sua reparação. -----

---- Face ao referido, poderá a Câmara Municipal: -----

---- 1. Alienar a viatura à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém tendo em conta que o procedimento ficou deserto (n.º 3 do Artigo 266º C do CCP); -----

---- 2. Efetuar um Contrato de Comodato com a entidade, mantendo a propriedade no Município de Ourém ficando as despesas usuais e as de reparação do veículo a cargo da associação, revertendo para o Município no final do contrato. -----

---- Caso de opte pela alienação deverá ser definido o valor de venda. -----

---- À c.s.”.-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 28 daquele mesmo mês, a propor, face às informações constantes no processo, a doação do autocarro em assunto à referida associação, tendo por referência para efeitos de reporte das subvenções e apoios atribuídos a terceiros, o valor do preço base da hasta pública anteriormente efetuada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM, A VIATURA DE MATRÍCULA 32-BM-32, PELO VALOR DE 6.500,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.-----

2.0.4. REGISTO N.º 72.671/2026 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – EXPOSIÇÃO -----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 72.671/2026, de representante da firma **Tempoblíquo, Unipessoal, Limitada** (sedeada na Rua dos Poços, n.º 30, da Freguesia de Fátima, deste concelho), proprietária do imóvel sito na Rua dos Poços, n.º 36, da referida freguesia, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 535 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 6980, a solicitar, pelos motivos que especifica, a retificação da classificação do imóvel em assunto, que consta da lista de prédios identificados pelo Município como devolutos há mais de um ano e em ruínas, para efeitos da não majoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e bem assim a restituição dos valores pagos indevidamente.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de julho findo, a propor que o imóvel seja excluído da lista de prédios



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

identificados pelo Município como devolutos há mais de um ano e em ruínas e a subsequente devolução do valor referente à majoração de imposto de 2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE EXCLUIR DA LISTAGEM DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO DEVOLUTOS E EM RUÍNAS, O PRÉDIO EM REFERÊNCIA. - -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, COMUNICAR O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AO **SERVIÇO DE FINANÇAS DE OURÉM** COM VISTA À DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO INDEVIDAMENTE. -----

2.0.5. REGISTO N.º 36.229-A/2026 - GRUPO PESTANA POUSADAS - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Considerando a existência de um reservatório de gás que fornece o estabelecimento designado “Pousada Ourém-Fátima”, que conflitua, em termos de implementação, com o projeto de execução de um acesso mecânico ao Castelo, foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 36.229-A/2026, a celebrar com a **Grupo Pestana Pousadas – Investimentos Turísticos, S.A.**, sedado na Rua Jau, n.º 54, em Lisboa, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 80.982,00€, as despesas resultantes da retirada do reservatório de gás e da alteração elétrica, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO -----

2.1.1. REGISTO N.º 58.837/2026 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓTICA E BANDAS LARGAS MÓVEIS ILIMITADAS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 58.837/2026, do **Setor de Informática**, referente à renovação do serviço de acesso à internet 200/200Mbps, instalado no Centro Municipal de Exposições e de três bandas largas móveis ilimitadas a afetar àquele setor e ao Veículo de Comando e Comunicações (VCOC), da Divisão de Proteção Civil, pelo valor de 3.728,40€ + IVA e pelo prazo de 24 meses. -----

---- Do processo fazem também parte os registos de cabimentação e de compromisso da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, nos dias 16 e 21 de julho findo, respetivamente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

2.1.2. REGISTO N.º 58.744/2026 – “P299/2026 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - LUGARES DE CALÇOS E MATOS - FREGUESIA DE N.ª SR.ª DA PIEDADE - OURÉM (58744/2026)” -----

---- Na reunião de 16 de junho de 2025, a Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal a assunção do montante de 634.584,85€ + IVA, no corrente ano, para a construção de redes de drenagem de águas residuais nos lugares de Calços e Matos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, aprovada por aquele órgão deliberativo em sua sessão realizada a 30 de junho de 2025. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 58.744/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, instruída com o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde, mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 702.354,10€ + IVA), o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 20 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 300 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado e em procedimentos anteriores semelhantes. -----

---- Mais refere que o projeto não é suscetível de ser executado por lotes, por ser técnica e funcionalmente incindível, tornando-se assim mais clara e eficaz a gestão de um único contrato.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 22 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, EM CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DOTAR AS REFERIDAS LOCALIDADES DE INFRAESTRUTURAS DE SANAMENTO E DE REQUALIFICAR A VIA QUE SE ENCONTRA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 2025 E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2026 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2027 – 744.494,35 EUROS.-----

2.1.3. REGISTO N.º 27.277/2026 – “P306/2026 - REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OURÉM, NO ÂMBITO DOS DANOS CAUSADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN (27277/2026)” -----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 27.277/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, instruída com o projeto de execução, para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 288.322,96€ + IVA), o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 21 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 180 dias. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DA DETERIORAÇÃO EVIDENTE DO EQUIPAMENTO, QUE FOI SEVERAMENTE AFETADO PELA TEMPESTADE KRISTIN;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO –NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO**; --- -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 22.469/2026 – “P307/2026 - CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A DE TERAPIA OCUPACIONAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES (22469/2026)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 22.469/2026, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 21 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 19.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 daquele mesmo mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR ANA MARGARIDA RODRIGUES MOREIRA A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 48.540/2026 – “P312/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM DURANTE TRÊS MESES (MGD: 48540/2026)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 48.540/2026, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 27 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 209.700,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À NECESSIDADE DE SE ASSEGURAR A LIMPEZA URBANA EM TODO O CONCELHO, DE FORMA A MANTER A SALUBRIDADE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **RVU – RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.6. REGISTO N.º 12.602/2026 – “P317/2026 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE OURÉM (12602/2026)” -----

---- Na reunião de 21 de julho de 2025, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução da empreitada de renovação do Terminal Rodoviário de Ourém e incumbir o Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento de lançar o respetivo procedimento durante o corrente ano. -----

---- Posteriormente em sessão ordinária realizada em 28 de abril de 2026, a **Assembleia Municipal** aprovou o pedido efetuado por deliberação de Câmara de 20 desse mesmo mês, para assunção dos compromissos plurianuais referentes à empreitada, com custos estimados em 999.889,92€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (conforme indicado na proposta de realização de despesa registada sob o n.º 12.602/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**), nomeadamente 908.471,42€ em 2027 e 151.411,89€ em 2028. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 28 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 14 meses, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

baseou-se em consultas externas realizadas junto de fornecedores de materiais e de empreiteiros da especialidade.-----

---- Mais refere que o projeto não é suscetível de ser executado por lotes, por ser técnica e funcionalmente incindível e a sua separação poderia causar graves inconvenientes e que, de acordo com o artigo 254.º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2026), fica dispensada a revisão do projeto, porquanto essa obrigatoriedade apenas produzirá efeitos a partir da entrada em vigor do diploma que aprovar a sua regulamentação.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- Termina a referir que o início desta empreitada está condicionado à conclusão da empreitada em curso referente à Loja do Cidadão, porquanto irá ocorrer em espaço atualmente ocupado com estaleiro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES E A DISPENSA DA REVISÃO DO PROJETO, EM CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À INEXISTÊNCIA, NA CIDADE, DESTE TIPO DE EQUIPAMENTO COMO CENTRO INTERMODAL E À SUA IMPORTÂNCIA NA MELHORIA DA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO; - -----

ERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.7. REGISTO N.º 44.358-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P239/2026 - TMO - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROJETOS DE FORMAÇÃO - PREFÁCIO - LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO TEATRAL + GRUPO DE TEATRO JOVEM + GRUPO DE TEATRO DE IDADE MAIOR (44358/2026)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 44.358-A/2026, a celebrar com **Eduardo Lopes Dias**, para a prestação de serviços mencionada em epígrafe, pelo valor de 19.500,00€, isento de IVA e pelo prazo de 13 meses, instruída com uma informação, datada de 15 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **EDUARDO LOPES DIAS**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P239/2026 – TMO – AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROJETOS DE FORMAÇÃO – PREFÁCIO – LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO TEATRAL + GRUPO DE TEATRO JOVEM + GRUPO DE TEATRO DE IDADE MAIOR (44358/2026)**”, PELO VALOR DE **19.500,00€** (DEZANOVE MIL E QUINHENTOS EUROS), ISENTOS DE IVA E PELO PRAZO DE **13 MESES**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **ANA FILIPA DA SILVA CORREIA DE CARVALHO**;-- -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.8. REGISTO N.º 51.942-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P266/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - REPARAÇÕES DIVERSAS NA REDE DE ESCOLAS DO CONCELHO (51942/2026)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 51.942-A/2026, a celebrar com a firma **Rubramac – Construções e Terraplanagem, Limitada** (sedeada na Rua Luís de Camões, n.º 10, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste concelho), para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 177.489,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 60 dias, instruída com o despacho, datado de 23 de julho findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Adjudique-se a empreitada, através de Ajuste Direto nos termos do n.º 2 do artigo 3º do DL 40-A/2026 de 13 de fevereiro, conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 3º daquele mesmo artigo, à entidade Rubramac – Construção e Terraplanagem, Limitada., pelo valor de 177.489,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove euros), com o prazo de execução de 60 dias, com o número sequencial de compromisso 45914/2026 e número sequencial de documento 51942/2026; -----
---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Rui Teixeira -----
---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----
---- A Reunião para ratificação”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.9. REGISTO N.º 53.089-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P269/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - REPARAÇÕES DIVERSAS NA ESCOLA EB 2,3 DE FREIXIANDA (47795/2026)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 53.089-A/2026, a celebrar com a firma **Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Vale de Água, n.º 22, em Óbidos, da Freguesia de Olival, deste concelho, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 146.469,42€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 60 dias, instruída com uma informação, datada de 29 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 40-A/2026, DE 13 DE FEVEREIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA A), DO N.º 3, DAQUELE MESMO ARTIGO, À FIRMA **ARLINDO LOPES DIAS, UNIPessoal, Limitada**, O PROCEDIMENTO DE “**P269/2026 – DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - REPARAÇÕES DIVERSAS NA ESCOLA EB 2,3 DE FREIXIANDA (47795/2026)**”, PELO VALOR DE **146.469,42€** (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **60 DIAS**;-----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.10. REGISTO N.º 59.951-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P287/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - RESTABELECIMENTO DE ESTRADAS DO CONCELHO DE OURÉM (59951/2026)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 59.951-A/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com o despacho, datado de 18 de julho findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Tendo por base a informação do Setor de Fiscalização e Empreitadas, a presente empreitada tem enquadramento no nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 40-A/2026 de 13/02 (ajuste direto), adjudique-se à empresa **CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.**, pelo montante de 497.626,00€ (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e seis euros) com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. -----
---- O número sequencial de compromisso é o 45841/2026 e o número de documento interno é o 59951/2026;-----
---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Rui Teixeira -----
---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----
---- A Reunião para ratificação”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. REGISTO N.º 36.097-A/2026 – “P241/2026 - CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A AFETAR AOS “CLUBES APRENDER A BRINCAR”/ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DURANTE 18 MESES (36097/2026)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 36.097-A/2026, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **GRANDALVO – Empresa de Trabalho Temporário, Limitada**, com sede na Urbanização São José, na Rua Dr. Abel Varzim, Bloco 32, 2.º andar, Sala C, da Freguesia e Concelho de Barcelos, para efeitos do indicado em epígrafe, pelo valor de 84.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 29 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P241/2026 – CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A AFETAR AOS “CLUBES APRENDER A BRINCAR”/ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DURANTE 18 MESES (36097/2026)”, À FIRMA **GRANDALVO – EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LIMITADA**, PELO MONTANTE DE **84.900,00€** (OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.12. REGISTO N.º 33.979-A/2026 – “P261/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS COMBATENTES EM CAXARIAS” (33979/2026)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 33.979-A/2026, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Nível Índice – Construção e Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Barão Nova Sintra, n.º 421, rés do chão esquerdo, da Freguesia de Bonfim, do Concelho do Porto, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 35.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 180 dias.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com os seguintes documentos:-----

- Informação, datada de 27 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta; -----
- Despacho, datado de 28 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “Adjudique-se a prestação de serviços do “P261/2026 – Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução da “Requalificação da Rua dos Combatentes em Caxarias (33979/2026)” ao concorrente Nível Índice – Construção e Engenharia, Lda., pelo valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de prestação de serviços de 180 (cento e oitenta) dias, com o número sequencial de compromisso 45916/2026 e número de documento interno 33979/2026. -----

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), César Dias -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.13. REGISTO N.º 70.415-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P308/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PLANO DE ÁGUA DAS PISCINAS GERIDAS PELO MUNICÍPIO E APOIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, DURANTE 12 MESES (101908/2025)” – SERVIÇOS COMPLEMENTARES -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 70.415-A/2026, a celebrar com **Francisco Veríssimo Faria**, adjudicatário do procedimento acima mencionado, referente à prestação de serviços complementares, no valor de 2.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de forma a garantir a sua continuidade, permitindo assim a adequada manutenção das instalações, o cumprimento dos horários de funcionamento e o acompanhamento das atividades desenvolvidas.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de julho findo, a dar conta de que a despesa emergente da adenda proposta, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **2.000,00€** (DOIS MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.14. REGISTO N.º 65.791-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P168/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - PERÍODO DE 01.07.2026 A 30.06.2027 - FROTA E RESPONSABILIDADE CIVIL (25877/2026)” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 65.791-A/2026, a celebrar com a firma **SABSEG – Corretor de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 164, da Freguesia de Alvalade, do Concelho de Lisboa, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a serviços complementares (inclusão de reboque de matrícula SA-4071), no valor de 70,00€, isento de IVA, em conformidade com o n.º 28, do artigo 9.º, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 de julho findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **70,00€** (SETENTA EUROS), ISENTO DE IVA CONFORME PREVISTO NO N.º 28, DO ARTIGO 9.º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO E A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.15. REGISTO N.º 69.519/2026 – “P210/2026 - MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO - FÁTIMA, DURANTE 3 ANOS (37093/2026)” - ATA N.º 1/2026-----

---- Relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 69.519/2026, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação do pedido de esclarecimento solicitado pela firma constante do seu Anexo I. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 16 de julho findo: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.16. REGISTO N.º 71.052/2026 – “P289/2026 - RENOVAÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO DA CARIDADE - OURÉM (64137/2026)” - ATA N.º 1/2026

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apreciada a ata registada sob o n.º 71.052/2026, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões reclamados pelas firmas interessadas. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 22 de julho findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.17. REGISTO N.º 70.752/2026 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - CONTA FINAL -----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 70.752/2026, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, acompanhada de uma informação, datada de 20 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a adjudicatária não devolveu a declaração de aceitação da referida conta final e de que, em conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.18. REGISTO N.º 61.705/2026 – “P140/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM VILAR DOS PRAZERES (47099/2024)” - CONTA FINAL-----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 61.705/2026, referente à empreitada acima indicada, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, acompanhada de uma informação, datada de 20 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a referida firma não devolveu a declaração de aceitação da conta final e de que, em conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA. -----

2.1.19. REGISTO N.º 1197/2026 – “P184/2026 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (1197/2026)” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Na reunião de 04 de maio de 2026, na presença do processo registado sob o n.º 1197/2026, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, a Câmara deliberou lançar o procedimento acima designado, por lotes, mediante concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- Em face dos vários pedidos de esclarecimentos sobre erros e omissões, apresentados pelas firmas interessadas, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 22 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a prorrogação de prazo para a entrega de propostas.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado também de 22 do mês findo: “Face aos motivos invocados pelo técnico municipal, autorizo a prorrogação de prazo da entrega das propostas, solicitando à DGF, a fixação dos dias da prorrogação.-----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.20. REGISTO N.º 71.103/2026 – “P284/2026 - MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OURÉM (44364/2026)” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 71.103/2026, de firma interessada em concorrer ao procedimento acima designado, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo para a entrega de proposta. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 21 de julho findo, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento legal no deferimento do solicitado e a propor a prorrogação do prazo por 15 dias para a entrega de propostas. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho de deferimento do pedido, datado de 22 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, para ratificação na presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO, DATADO DE 22 DE JULHO DE 2026, DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

2.1.21. REGISTO N.º 93.199/2025 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 IV CONDE DE OURÉM - PROJETO DE EXECUÇÃO -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 93.199/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruído com o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de trabalhos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e nova estimativa orçamental, no valor de 5.314.024,92€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO. -----

2.1.22. REGISTO N.º 48.645-A/2026 - FUNDO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 48.645-A/2026, a celebrar com o **Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém**, com sede na Praça D. Maria II, n.º 1, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

encargos decorrentes das atividades sociais e culturais promovidas por aquela associação, até ao montante de 35.000,00€, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 29 de julho findo, que seguidamente se transcreve: “Remete-se proposta de protocolo de apoio financeiro a estabelecer, salientando que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

---- Considerando que se trata de uma associação de trabalhadores, o limite do apoio financeiro anual não pode exceder 3,5% do somatório anual das remunerações e pensões dos associados, em observância ao DL 13/2011 de 25 de janeiro., reportando-se que o valor em causa está dentro do limite imposto. -----

---- À Consideração Superior, (competência do órgão executivo).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1.23. REGISTO N.º 51.344-A/2026 - CLUBE DESPORTIVO DE ESPITE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 51.344-A/2026, a celebrar com o **Clube Desportivo de Espite**, com sede na Rua Professor Mário Albuquerque, em Espite, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.730,00€, as despesas de combustível e portagens, decorrentes da deslocação de atletas e representantes do clube para participar em algumas das competições mundiais de Trail Running, que têm lugar em Espanha e em França, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a salientar que o apoio financeiro resultante do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1.24. REGISTO N.º 70.560-A/2026 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS -----

---- A 30 de maio de 2025, a Câmara celebrou protocolo com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, daquela união de freguesias, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 74.150,02€, os encargos decorrentes da construção de um parque de merendas no lugar de Vale da Meda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido protocolo registada sob o n.º 70.560-A/2026, que consiste na alteração da cláusula 3.ª, que passa a ter a seguinte redação: -----

----- **“CLÁUSULA 3.ª**-----

-

----- **(Plano de pagamentos)**-----

1. O apoio atribuído, será pago, conforme o seguinte plano de pagamentos:-----
 - a. 18.537,51euros (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos) em junho de 2025;-----
 - b. 18.537,50 euros (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) em janeiro de 2027;-----
 - c. 18.537,50 euros (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) em junho de 2027;-----
 - d. 18.537,51 euros (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos) em janeiro de 2028;-----
2. (...)-----
3. (...)-----
4. (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DA MINUTA DE ADENDA PROPOSTA E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA A SUA CELEBRAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.25. REGISTO N.º 70.563-A/2026 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA MOITA REDONDA -----

---- A 17 de dezembro de 2025, a Câmara celebrou protocolo com a **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Moita Redonda**, com vista à atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 553.130,68€, para fazer face às despesas decorrentes das obras de reconstrução do seu pavilhão desportivo, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 162/2017. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o texto de adenda ao protocolo registado sob o n.º 70.563-A/2026, que consiste na reformulação do cronograma financeiro que passa a ter a seguinte alteração: 245.835,88€ para 2027 e 245.835,84€ para 2028. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a propor a aprovação da minuta de adenda ao protocolo de apoio financeiro em assunto, devendo, posteriormente, ser efetuado ajustamento ao enquadramento orçamental subjacente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA MOITA REDONDA. -----

OOXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 72.208/2026 – “P250/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA NAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA, OLIVAL E ALBURITEL (49598/2026)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 72.208/2026, a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional, n.º 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, remeteu para aprovação os planos de trabalhos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em título, de que é adjudicatária. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de julho findo, a dar conta de que os documentos estão em condições de serem aprovados. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

3.2. REGISTO N.º 50.138/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.138/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do acesso à Rua do Vale, na localidade de Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com custos estimados em 360,00€ + IVA, por entender que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.3. REGISTO N.º 68.415/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, através da informação registada sob o n.º 68.415/2026, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua Principal, n.º 90, da Freguesia de Espite, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.4. REGISTO N.º 71.137/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.137/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua de São Pedro, em Tomaréis, da Freguesia de Olival, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 17.049/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 17.049/2025, do titular do processo de licenciamento n.º 516/2024 (alteração e ampliação de edifício destinado a moradia bifamiliar), a remeter os projetos de especialidades, foram apreciadas as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 63.357/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da licença terminou a 20 de abril último;-----
- Registada sob o n.º 72.513/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, procedendo-se, nos termos legais, à audiência do interessado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 516/2024, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.0.2. REGISTO N.º 29.869/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 29.869/2025, o titular do processo n.º 376/2024, referente a obras de construção de moradia unifamiliar e de muro de vedação, remeteu, para apreciação e aprovação, os projetos de especialidades.-----

---- Atendendo a que o interessado não requereu a emissão do respetivo alvará de obras dentro do prazo definido para o efeito, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 60.325/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificado o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 376/2024, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.3. REGISTO N.º 46.137/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 06 de abril de 2026, foi informado o munícipe devidamente identificado no processo, de que se tencionava declarar, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da edificação, a caducidade do processo n.º 1555/2021 (alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de muros de vedação), de acordo com a informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 46.137/2026, a prestar os devidos esclarecimentos e a referir que é sua intenção solicitar a emissão da respetiva licença de obras.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 52.785/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta que o prazo para solicitar a emissão da licença terminou a 12 de maio último;-----
- Registada sob o n.º 65.809/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) Conclusão:-----

----Considerando que não foi solicitada a emissão do alvará de licença no prazo legal, e considerando ainda o mencionado na exposição do requerente, após a audiência prévia dos interessados, deixa-se à consideração superior: -----

- a) aceitar a fundamentação apresentada pelo requerente e considerando que quer solicitar a emissão da licença e que já pagou as taxas devidas, não dar a caducidade ao processo, e num prazo a conceder superiormente, (o requerente solicitou o prazo de 12 meses porque não estava a encontrar empreiteiro) deverá apresentar o pedido de emissão de licença;-----
- b) não aceitar a fundamentação apresentada pelo requerente, em sede de audiência prévia de interessados, e remeter o processo a Reunião de Câmara para caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do RJUE (...)” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **09 (NOVE) MESES** PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 1555/2021. -----

4.0.4. REGISTO N.º 57.451/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 06 de abril de 2026, foi notificada a firma **Portaliciante, Unipessoal, Limitada**, titular do processo n.º 2448/2024 (construção de edifício destinado a atividade industrial e de muro de vedação), de que se tencionava declarar a caducidade do mesmo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não ter requerido a emissão da licença de obras dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -

---- A interessada, com sede na Rua do Forno, n.º 70, em Vales, da Freguesia de Cercal, deste concelho, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 57.451/2026, a prestar os esclarecimentos que entende por convenientes à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

não caducidade do processo e a solicitar a prorrogação de prazo por 180 dias, para requerer a emissão do respetivo alvará. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 70.802/2026, a propor conforme seguidamente se transcreve: “(...) propõe-se remeter o processo para Reunião de Câmara para deliberação sobre o procedimento a tomar: -----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para solicitar a emissão do alvará, nomeadamente a falta de disponibilidade do empreiteiro para iniciar a obra derivado do elevado volume de serviço decorrente dos danos e ocorrências causados pela tempestade KRISTIN, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor ser compatível com pretensão, e **conceder a prorrogação de prazo por mais 180 dias ou outra a definir superiormente para solicitar a emissão do alvará de obras.** -----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para solicitar a emissão do alvará e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O **PAZO IMPRORROGÁVEL DE 90 (NOVENTA) DIAS**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS CORRESPONDENTE AO PROCESSO N.º 2448/2024. -----

4.0.5. REGISTO N.º 59.683/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo de licenciamento n.º 123/2002, na reunião de 15 de fevereiro de 2021, a Câmara deliberou não dar provimento ao pedido de prorrogação de prazo por 24 meses, para conclusão da obra de construção de uma moradia unifamiliar e declarar a caducidade da licença n.º 403/2004, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelos motivos mencionados na informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território. -----

---- Posteriormente na reunião de 17 de maio também de 2021, em face da exposição então apresentada pelo interessado, a prestar alguns esclarecimentos e a insistir no deferimento da sua pretensão, a Câmara deliberou solicitar parecer jurídico sobre o eventual deferimento do pedido de prorrogação de prazo e a consequente revogação da deliberação de 15 de fevereiro de 2021 ou declarar a caducidade da dita licença, ao abrigo das alíneas c) e d), do n.º 3,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

também do artigo 71.º, considerando que a obra não evoluiu até ao ponto passível de ser emitido alvará de obras inacabadas, conforme prevê o artigo 88.º, daquele diploma legal. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o parecer jurídico registado sob o n.º 59.683/2026, da firma **Rodrigo César Monteiro, Unipessoal, Limitada**, a concluir que se encontram verificados os pressupostos legais para a declaração da caducidade da licença de obras n.º 403/2004, não se afigurando juridicamente sustentável o deferimento da prorrogação requerida, sugerindo que se pratique novo ato administrativo, precedido de audiência prévio do interessado. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto prestou a informação registada sob o n.º 71.560/2026, que se encontra anexa ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE OBRAS N.º 403/2004, AO ABRIGO DAS ALÍNEAS C) E D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.0.6. REGISTO N.º 59.718/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo de obras n.º 180/2002, na reunião de 15 de fevereiro de 2021, a Câmara deliberou não dar provimento ao pedido de prorrogação de prazo por 24 meses, para conclusão da obra de construção de uma moradia unifamiliar, a que corresponde a licença n.º 404/2004 e declarar a sua caducidade, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelos motivos constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território. -----

---- Posteriormente na reunião de 17 de maio também de 2021, em face da exposição então apresentada pelo interessado, a prestar alguns esclarecimentos e a insistir no deferimento da sua pretensão, a Câmara deliberou solicitar parecer jurídico sobre o eventual deferimento do pedido de prorrogação de prazo e a consequente revogação da deliberação de 15 de fevereiro de 2021 ou declarar a caducidade da dita licença, ao abrigo das alíneas c) e d), do n.º 3, também do artigo 71.º, considerando que a obra não evoluiu até ao ponto passível de ser emitido alvará de obras inacabadas, conforme prevê o artigo 88.º, daquele diploma legal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado o parecer jurídico registado sob o n.º 59.718/2026, da firma **Rodrigo César Monteiro, Unipessoal, Limitada**, a concluir que se encontram verificados os pressupostos legais para a declaração da caducidade da licença de obras n.º 404/2004, não se afigurando juridicamente sustentável o deferimento da prorrogação requerida, sugerindo que se pratique novo ato administrativo, precedido de audiência prévio do interessado.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto prestou a informação registada sob o n.º 71.564/2026, que se encontra anexa ao processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE OBRAS N.º 404/2004, AO ABRIGO DAS ALÍNEAS C) E D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.7. REGISTO N.º 60.281/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Por deliberação de 18 de maio último, foi notificada a firma **Hotel Fátima Rural – Hotelaria e Turismo, Limitada**, com sede na Estrada Coelho Prazeres, n.º 40, da Freguesia de Fátima, deste concelho, titular do processo n.º 324/2017 (alteração de edifício destinado a empreendimento de turismo no espaço rural), de que se tencionava declarar a caducidade do alvará n.º 20/2020, de acordo com a alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não ter concluído a obra dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob n.º 60.281/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do referido alvará, porquanto a interessada não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ N.º 20/2020, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

4.0.8. REGISTO N.º 52.996/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 52.996/2026, a titular do processo de obras n.º 2406/2024 (alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar e de muro de vedação), solicitou a prorrogação de prazo por um ano, para requerer a emissão da respetiva licença, pelos motivos que especifica. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 64.217/2026, a referir que o prazo para solicitar a emissão da referida licença terminou a 29 de julho findo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 74.582/2026, a referir que não vê inconveniente no deferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO À REQUERENTE O **PRAZO 180 DIAS** PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS A QUE CORRESPONDE O PROCESSO N.º 2406/2024. -----

4.0.9. REGISTO N.º 38.016/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 38.016/2022, da firma **Inovarcus, Limitada**, com sede na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 31, 1.º direito, nesta cidade, a solicitar a devolução da importância de 102,20€, paga em duplicado, no âmbito do processo de obras n.º 66/2022. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 38.533/2022, a propor a devolução da referida verba. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 16 de julho findo, a deixar à consideração superior a restituição do referido montante, dado tratar-se de um pagamento em duplicado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **102,20 EUROS**, À FIRMA **INOVARCUS, LIMITADA**. --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**4.0.10. REGISTO N.º 44.605/2026 - CENTRO SOCIAL DE CASAL DOS BERNARDOS
- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

---- No seguimento do pedido de isenção de taxas registado sob o n.º 44.605/2026, do **Centro Social de Casal dos Bernardos**, sedado na Rua da Pedra, n.º 3, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste concelho, referente ao processo de licenciamento n.º 1062/2026 (alteração e ampliação da fração designada pela letra “A”, do edifício sito na Rua da Igreja, n.º 7, daquela freguesia), a Câmara deliberou solicitar à Divisão de Gestão Financeira que analisasse o pedido, considerando que o imóvel para o qual é solicitada a isenção, é de uso comercial. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação datada de 22 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “A isenção em referência prevista no Regulamento reporta-se a IPSS no âmbito da atividade social prevista nos estatutos que inclusive é objeto de benefícios fiscais ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

---- Considerando que estamos perante um imóvel que não vai ser utilizado pela entidade no âmbito da atividade social regulada pelos benefícios, mas no âmbito da esfera comercial, a atribuição de quaisquer benefícios ou subvenções públicas (Excepto os regulados em diploma próprio decorrentes e abertos em regime de candidatura), não são permitidas, porquanto são indutoras de causarem distorções nas regras da concorrência.-----

---- Deste modo, entendo que a atribuição da isenção requerida não será admissível. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O **CENTRO SOCIAL DE CASAL DOS BERNARDOS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELOS MOTIVOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

**4.1.1. REGISTO N.º 63.176/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO
- SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----**

---- Na reunião de 18 de maio de 2026, a Câmara deliberou notificar o proprietário do imóvel sito na Rua Santa Teresa de Ourém, n.º 19, nesta cidade, de que tencionava determinar que o mesmo procedesse de acordo com o auto de vistoria n.º 11/2026, de 22 de abril de 2026 e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

adverti-lo de que, em caso de incumprimento, incorria em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo haver lugar à posse administrativa do imóvel e à execução coerciva do ato administrativo, sendo-lhe os custos imputáveis, nos termos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108.º-B, daquele diploma.-----

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o interessado apresentou a exposição registada sob o n.º 63.176/2026, a esclarecer que o imóvel será objeto de alienação e a solicitar que seja o futuro proprietário a dar cumprimento ao auto de vistoria. -----

---- A **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 23 do mês findo, a dar conta do seguinte: “(...) Não obstante a pronúncia do proprietário ter sido apresentada fora do prazo de audiência prévia, informa-se que as obras, preconizadas no auto de vistoria n.º 11/2026, determinadas pela Câmara Municipal no âmbito do artigo 89.º e seguintes devem ser levadas a cabo pelo proprietário do imóvel, devidamente comprovado por documentos de titularidade, e não por ‘futuro’ proprietário. -----

---- Neste âmbito, coloca-se à Consideração Superior do Sr. Presidente remeter a Reunião de Câmara, o auto de vistoria n.º 11/2026, para deliberar determinar, por parte do atual proprietário, a realização de obras conforme ponto 1.4 do referido auto, concedendo para o efeito os prazos referidos no ponto 1.5 do referido auto. -----

---- Propõe-se informar o proprietário que a não realização dos trabalhos resultantes do auto de vistoria é uma contraordenação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, podendo haver lugar à posse administrativa do imóvel e à execução coerciva das obras, sendo os custos imputáveis ao(s) proprietário(s), nos termos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108.º-B do RJUE.-----

---- Mais se propõe remeter ao serviço competente para que seja reforçada a vedação na circulação pedonal, em toda a área fronteira à fachada do edifício, através de grades amovíveis de forma a impedir o acesso e a permanência de pessoas e veículos ao local provável de queda de elementos, conforme ponto 1.7 do referido auto de vistoria.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELA **CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO** E NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL -----

5.1. REGISTO N.º 41.056/2026 - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRÍGUEZ - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Na reunião de 18 de maio último, a Câmara deliberou autorizar a transferência da receita da bilheteira para a entidade acima identificada, decorrente da realização do seu espetáculo de encerramento do ano letivo, salvaguardando-se as retenções das comissões cobradas ao Município. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 41.056/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, instruído com os relatórios da bilheteira e com uma informação, datada de 15 de julho findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 1.520,00€, tendo o Município assumido a verba de 34,44€ de comissões. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **1.485,56€**, PARA A ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRÍGUEZ. -----

5.2. REGISTO N.º 41.068/2026 - NEUZA BIANCA PEREIRA NEVES - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- No âmbito da realização do espetáculo de final de ano letivo da B.Ballet – Escola de Dança, na reunião de 18 de maio último, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira para a produtora externa, **Neuza Bianca Pereira Neves**, com a retenção das comissões cobradas ao Município, caso existissem. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 41.068/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, instruído com os relatórios da bilheteira e com uma informação, datada de 15 de julho findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da mesma foi de 700,00€, não havendo lugar a comissões. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **700,00€**, PARA A PRODUTORA DO ESPETÁCULO, **NEUZA BIANCA PEREIRA NEVES**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.3. REGISTO N.º 41.094/2026 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS D. AFONSO IV, CONDE DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Na presença do processo registado sob o n.º 41.094/2026 e face à informação então prestada pela Divisão de Ação Cultural, na reunião de 18 de maio último, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do espetáculo “Gala Solidária do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém”, para a **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso IV, Conde de Ourém**, devendo reter-se 10% desse montante, para fazer face às despesas correntes do Teatro Municipal de Ourém e as comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado de uma informação, datada de 15 de julho findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que foi apurado um valor total de bilheteira de 1.256,00€, do qual 19,84€ são de comissões cobradas a este Município e 125,60€ são de despesas correntes do espaço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **1.110,56€**, PARA A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS D. AFONSO IV, CONDE DE OURÉM**. -----

5.4. REGISTO N.º 53.014/2026 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 53.014/2026, da munícipe devidamente identificada, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural** prestou uma informação, datada de 27 do mês findo, a colocar à consideração superior a devolução da caução então prestada, no montante de 50,00€, atendendo a que a mesma decorreu sem nada a ressaltar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO. -----

5.5. REGISTO N.º 69.900/2026 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 69.900/2026, do **Agrupamento de Escuteiros 1356 – Nossa Senhora das Misericórdias**, relativo à utilização do Parque Natureza do Agroal, acompanhado de uma informação, datada de 27 de julho findo, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Divisão de Ação Cultural, a colocar à consideração superior a devolução da caução, no valor de 50,00€, considerando que a mesma decorreu sem nada a assinalar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM REFERÊNCIA. -----

5.6. REGISTO N.º 76.502/2026 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 76.502/2026, do requerente devidamente identificado, relativo à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural** prestou uma informação, datada de 21 de julho findo, a colocar à consideração superior a devolução da caução então prestada, no montante de 50,00€, atendendo a que a mesma decorreu sem nada de maior a assinalar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO. -----

5.7. REGISTO N.º 59.817-A/2026 - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 59.817-A/2026, a celebrar com o **Instituto Politécnico de Tomar**, com sede na Estrada da Serra, na Quinta do Contador, em Tomar, com o objetivo de estabelecer as formas de cooperação entre as partes, para o desenvolvimento do projeto internacional “*Heritage Game – A Gamification Model for Community-Based Heritage Work*”, válido até à sua conclusão. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 20 de julho findo, que se passa a transcrever: “Nada obsta à eventual aceitação do protocolo de cooperação. -----

---- Note-se que a cláusula 5.º dispõe de forma peremptória que o protocolo não implica qualquer transferência financeira entre as partes, e a responsabilidade subjacente ao MO reporta-se à disponibilização de conteúdos e eventual acolhimento de alunos, circunstância que não induzem despesas adicionais complementares. -----

---- À Consideração Superior (Competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR A CHEFE DA DIVISÃO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AÇÃO CULTURAL, ANA FILIPA DA SILVA CORREIA DE CARVALHO COMO GESTORA DO MESMO.-----

5.8. REGISTO N.º 65.806/2026 - OFICINA DE ARTES - DENÚNCIA DO PROTOCOLO-----

---- Na reunião de 03 de setembro de 2013, a Câmara deliberou aprovar o texto de protocolo de cedência, a título gratuito, das instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita em Vale da Perra, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, para dinamização do projeto da “Oficina de Artes”, válido pelo período de três anos, renovável.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.806/2026, da **Chefe de Ação Cultural**, a propor a denúncia do citado protocolo, porquanto não foram apresentados pelos proponentes desde 2016, programas de formação e de atividades, conforme estipulado na sua cláusula 4.ª. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 23 de julho findo, a concordar com a denúncia do protocolo, alertando que conforme o disposto na sua cláusula 5.ª, deverá notificar-se o segundo outorgante dessa decisão, com a antecedência de 90 dias. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo a informação, datada de 24 daquele mesmo mês, que se passa a transcrever: “Concordo com o disposto pelo Património. -----

---- Em complemento, considerando que a entidade manifestou interesse na denuncia do contrato, entendo que não será necessário salvaguardar os 90 dias previsto em contrato, ou seja, caso o Município aprove denunciar este protocolo (competência do órgão executivo), sendo manifestamente por comum acordo, o mesmo pode cessar de imediato, havendo apenas a necessidade de se definir um prazo para que o imóvel fique liberto. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DENUNCIAR O PROTOCOLO EM ASSUNTO. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 72.100/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.100/2026, da **Divisão de Educação**, a anexar lista dos alunos do Pré-escolar, inscritos nos Clubes Aprender e Brincar, para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aprovação dos escalões a atribuir, no ano letivo 2026/2027, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização daqueles clubes. -----

---- Refere ainda a **Divisão de Educação**, que em caso da existência de dívidas respeitante a anos anteriores, será aplicado o previsto no artigo 9.º, daquelas normas. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AOS ALUNOS CONSTANTES DA LISTAGEM ANEXA AO PRESENTE PROCESSO, OS ESCALÕES DEFINIDOS PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027 E BEM ASSIM CONCORDAR COM O EXPOSTO PELA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**. -----

6.2. REGISTO N.º 72.610/2026 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2026/2027 -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.610/2026, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior a proposta de concessão de auxílios económicos, no ano letivo 2026/2027, para fichas escolares de apoio, material escolar e visitas de estudo, com custos estimados em 15.547,50€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de julho findo, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios financeiros a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATRIBUIR, NO ANO LETIVO 2026/2027, A VERBA DE **15.547,50€** EM SUBSÍDIOS ESCOLARES (FICHAS ESCOLARES DE APOIO, MATERIAL ESCOLAR E VISITAS DE ESTUDO), AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OURÉM, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA H), DO N.º 2, DO ARTIGO 23.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

oxxxxoo

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

7.0.1. REGISTO N.º 70.156/2026 - CANDIDATURA AO “PROGRAMA MAIS - MEDIDAS DE ATIVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL” A AFETAR AO GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 70.156/2026, do **Setor de Estudos e Projetos Financeiros**, a colocar à consideração superior a restituição da verba de 1.213,19€, ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., em virtude da rescisão do contrato relativo à integração de um beneficiário no **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a propor a devolução da verba em causa mediante despacho do Sr. Presidente da Câmara, com posterior ratificação do ato pelo órgão executivo, considerando a imperiosa necessidade da devolução da mesma dentro do prazo estabelecido.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 20 de julho findo: -----

Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

7.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO-----

7.1.1. REGISTO N.º 68.254/2026 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.254/2025, da **Secção de Atendimento**, a propor a devolução do valor de 53,10€, cobrado indevidamente no seguimento de um pedido de averbamento de novo titular de licença de exploração industrial.

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 17 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a devolução do referido valor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **53,10 EUROS**, AO MUNÍCIPE EM CAUSA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

8.1. REGISTO N.º 49.501/2026 – “P056/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2022/2025” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 49.501/2026, da firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a anexar a revisão de preços relativa à prestação de serviços indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, no valor de 1.402,62€ (+ IVA), de acordo com a fórmula inscrita na cláusula 52.^a do caderno de encargos. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 25 de maio último, a concordar com o cálculo da revisão de preços apresentada, relativa ao ano de 2025. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa emergente da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

8.2. REGISTO N.º 4448/2026 – “P188/2023 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES (LOTE 1 - JARDINS DE OURÉM; LOTE 2 - JARDINS DE FÁTIMA E LOTE 3 - PODAS NAS FREGUESIAS)” - LOTE 2 - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 4448/2026, da firma **JJFLINVEST, Limitada**, sediada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a anexar o cálculo da revisão de preços correspondente aos meses de julho, agosto e setembro de 2025, no valor de 2.551,43€ + IVA, relativa ao Lote 2 (Jardins de Fátima), do procedimento indicado em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de janeiro último, a dar conta de que o referido montante está de acordo com a fórmula inscrita na cláusula 72.^a do caderno de encargos.-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 23 de julho findo, a referir que a despesa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA.-----

8.3. REGISTO N.º 44.049/2026 – “P188/2023 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES (LOTE 1 - JARDINS DE OURÉM; LOTE 2 - JARDINS DE FÁTIMA E LOTE 3 - PODAS NAS FREGUESIAS)” - LOTE 2 - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 44.049/2026, a firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, remeteu o cálculo da revisão de preços correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, no valor de 2.755,56€ + IVA, relativa ao Lote 2 (Jardins de Fátima), do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 11 de maio último, a referir que o montante está de acordo com a fórmula inscrita na cláusula 72.^a do caderno de encargos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 23 de julho findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA.-----

8.4. REGISTO N.º 41.076/2026 – “P141/2025 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE I” - AJUSTAMENTO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 41.076/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** referente ao procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Openvias – Engenharia, S.A.**, sedeada na Av. da República, n.º 27, 7.º andar, da Freguesia de Avenidas Novas, do Concelho de Lisboa, na reunião de 18 de maio de 2026, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara, na sequência dos estragos provocados pela tempestade Kristin, deliberou aprovar a suspensão do prazo de execução da empreitada, com efeitos a 30 de janeiro de 2026 e até que se verificassem as condições de segurança para o início dos trabalhos.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 23 de julho findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento do levantamento da suspensão da empreitada P141/2025 - Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira - Fase I - Trabalhos 2026/2027, autorizada no mgd n.º 44556/2026 a qual teve início a 30 janeiro e término a 31 maio de 2026, efetuou-se o ajuste do plano de trabalhos da empreitada em reunião tida com o empreiteiro Openvias.-----

---- 1 - No seguimento do ajuste do plano de trabalhos, face à suspensão, a obra não terá o seu término no final de 2026, como previsto aquando a assinatura da consignação. -----
Face a esta situação e após análise em conjunto com o Empreiteiro Openvias, efetuou-se a afetação dos trabalhos a realizar em 2026 e 2027.-----

---- 2 – Dos trabalhos previstos para 2026 (anexo 1), prevê-se que a verba a alocar a este ano incluindo a já faturada seja de 795.674,49€, transitando para 2027 a verba de 995.491,90€, para os restantes trabalhos. Sendo necessário a transição de verba para 2027, para os trabalhos inerentes a 2027, remete-se à consideração superior a aprovação da descabimentação de verba de 995.491,90€ cativa em 2026 para cabimento em 2027. -----

---- 3 – No que respeita ao envio dos planos de trabalho, equipamentos e cronograma financeiro ajustados à data de 01 de junho, os mesmos seguirão noutro mgd para aprovação superior, fazendo parte integrante do processo de contratação. -----

---- Conclusão: -----

---- Face ao levantamento da suspensão da empreitada P141/2025 - Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira - Fase I, ocorrida em 01 junho de 2026, no seguimento do descrito anteriormente remete-se à consideração superior para aprovação o ponto 2 e 3.-----

---- À C. Superior”.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mês findo, a propor a aprovação do acima exposto, devendo o Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento diligenciar pela alteração do cronograma financeiro e consequente pedido de reformulação do enquadramento orçamental ao Setor de Contabilidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PONTOS 2 E 3 DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ACIMA TRANSCRITA E INCUMBIR O **SERVIÇO DE**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO DE PROCEDER DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA.-----

8.5. REGISTO N.º 73.911/2026 - EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS NÃO MOTORIZADOS – AGROAL -----

---- Na reunião de 15 de junho de 2026, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para a exploração da Estação de Desportos Náuticos não Motorizados, sita em Agroal, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, pelo período de três meses, com início a 01 de julho findo e término a 30 de setembro próximo, fixando-se o preço base de licitação em 250,00€ + IVA mensal.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 16 de julho findo, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta que o concurso ficou deserto, uma vez que não foi apresentada nenhuma proposta; -----
- Carta eletrónica registada sob o n.º 73.911/2026, de entidade devidamente identificada, a manifestar interesse em explorar a referida estação de desportos; -----
- Informação, datada de 30 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que o Município pode adjudicar o procedimento a um eventual interessado, desde que garanta as condições base que foram objeto de concurso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR A CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS NÃO MOTORIZADOS – AGROAL, À FIRMA **OLGA GILBERTO, UNIPESSOAL, LIMITADA**, PELO MONTANTE DE **250,00€/MÊS**, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.-----

OOXXXOO

ooo

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

9.1. REGISTO N.º 71.200/2026 – “P310/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS - URQUEIRA (111905/2024)” - SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS-----

---- Relativamente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, sedada em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.200/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão parcial dos trabalhos, sem direito a revisão de preços, com início a 20 de julho findo e até que cessem



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

as causas que a determinaram (que se estima não ultrapassar 120 dias), nos termos da alínea c), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO. ---- -----

9.2. REGISTO N.º 72.578/2026 – “P230/2025 - COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA - FASE 1 - CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS (78762/2025)” - SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS -----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.578/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão parcial dos trabalhos de 23 de julho findo e até que cessem as causas que a determinaram (que se estima não ultrapassar 120 dias), nos termos da alínea c), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, sem direito a revisão e preços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO. ---- -----

9.3. REGISTO N.º 72.531/2026 – “P310/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS - URQUEIRA (111905/2024)” - AJUSTAMENTO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 72.531/2026, o **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, colocou à consideração superior os novos compromissos financeiros para os anos de 2026 e 2027 da empreitada acima indicada, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada** (sedeada em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal), em consequência da suspensão parcial dos trabalhos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a propor a aprovação do cronograma financeiro ajustado, devendo o mesmo ser objeto de reformulação do enquadramento orçamental pelo Setor de Contabilidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADO. -----

9.4. REGISTO N.º 72.795/2026 – “P230/2025 - COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA - FASE 1 - CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS (78762/2025)” - AJUSTAMENTO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 72.795/2026, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior os novos compromissos financeiros para os anos de 2026 (1.630.395,60€) e 2027 (1.171.184,40€), da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, em consequência da suspensão parcial dos trabalhos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de julho findo, a propor a aprovação do cronograma financeiro ajustado, devendo o mesmo ser objeto de reformulação do enquadramento orçamental pelo Setor de Contabilidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADO. -----

OOXXXOO

ooo

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

10.1. REGISTO N.º 67.848-A/2026 – “P250/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA NAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA, OLIVAL E ALBURITEL (49598/2026)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 67.848-A/2026, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sedeadada na E.N. 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, instruído com uma informação, datada de 16 do mês findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que pode ser aprovado. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

10.2. REGISTO N.º 72.485/2026 – “P287/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - RESTABELECIMENTO DE ESTRADAS DO CONCELHO DE OURÉM (59951/2026)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 72.485/2026, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, sediada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, instruído com uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos estipulados no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que reúne condições de aprovação.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

10.3. REGISTO N.º 72.597/2026 - PROPOSTA DE REVISÃO DO “PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL”-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.597/2026, do **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, a propor a revisão do plano designado em epígrafe, com o objetivo de o adequar à realidade territorial, à evolução dos riscos, aos meios e recursos disponíveis e ao quadro legal e normativo vigente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO “**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL**”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 73.024-A/2026 - FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2026 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 73.024-A/2026, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, colocou à consideração superior, para aprovação, as normas de participação na Feira Nova de Santa Iria, que se realizará entre os dias 22 e 25 de outubro de 2026, nos espaços do Parque da Cidade – António Teixeira e do Centro Municipal de Exposições.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS. -----

OOXXXOO

ooo

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

12.1. REGISTO N.º 57.641/2026 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 57.641/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, referente a devolução de verba de uma inscrição nas atividades do programa Férias Ativas 2026, na 1.ª semana de julho findo.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mês findo, a propor a restituição do valor de 70,00€, atendendo à inexistência de vaga. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **70,00 EUROS**. -----

OOXXXOO

ooo

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 70.714/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.714/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.2. REGISTO N.º 73.947/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 73.947/2026, propôs o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.3. REGISTO N.º 73.982/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 73.982/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, referente à instalação n.º 1000461 e a atribuição da mesma tarifa para a instalação n.º 52476, considerando que a requerente mudou de residência e que reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA PARA A INSTALAÇÃO N.º 1000461 E AUTORIZAR A SUA ATRIBUIÇÃO PARA A INSTALAÇÃO N.º 52476, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.4. REGISTO N.º 73.992/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.992/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, atendendo a que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.5. REGISTO N.º 74.012/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 74.012/2026, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, atendendo a que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.6. REGISTO N.º 73.872/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.872/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação do benefício, considerando que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

13.7. REGISTO N.º 73.874/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 73.874/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.8. REGISTO N.º 73.886/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.886/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

13.9. REGISTO N.º 71.092/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.092/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar do requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.10. REGISTO N.º 73.894/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 73.894/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa para família numerosa, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar da requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.11. REGISTO N.º 68.251/2026 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM-----

---- Através da informação registada sob o n.º 68.251/2026, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs o deferimento da candidatura ao apoio em referência, mediante a atribuição dos montantes mensais de 800,00€ no primeiro ano e de 400,00€ no segundo ano, em conformidade com o previsto no n.º 3, do artigo 10.º, do regulamento em vigor e ainda a atribuição do cartão de estacionamento no parque subterrâneo do edifício sede do Município, pelo período de 24 horas, de acordo com a subalínea i) da alínea c), do n.º 1, daquele mesmo artigo.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A CANDIDATURA EM APREÇO CONFORME PROPOSTO E ASSUMIR A RESPETIVA DESPESA.-----

13.12. REGISTO N.º 68.308/2026 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 68.308/2026, submeteu à consideração superior a prorrogação do apoio em referência, por mais um ano, de setembro de 2026 a agosto de 2027, no montante de 600,00€/mês e a renovação do cartão de acesso gratuito ao parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede deste Município, pelo período de 24 horas, conforme dispõe o artigo 6.º, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO APOIO.-----

13.13. REGISTO N.º 68.758/2026 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 68.758/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao incentivo designado em título, mediante a atribuição dos montantes mensais de 800,00€ no primeiro ano e de 400,00€ no segundo ano, em conformidade com o previsto no n.º 3, do artigo 10.º, do regulamento em vigor e ainda a atribuição do cartão de estacionamento no parque subterrâneo do edifício sede do Município, pelo período de 24 horas, de acordo com a subalínea i) da alínea c), do n.º 1, daquele mesmo artigo.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A CANDIDATURA EM APREÇO CONFORME PROPOSTO E ASSUMIR A DESPESA DELA DECORRENTE.-----

13.14. REGISTO N.º 70.054/2026 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 70.054/2026, submeteu à consideração superior a prorrogação do apoio em assunto por mais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

um ano, de setembro de 2026 a agosto de 2027, no montante de 600,00€/mês e a renovação do cartão de acesso gratuito ao parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede do Município, pelo período de 24 horas, de acordo com o artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 de julho findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO APOIO CONFORME PROPOSTO. -----

13.15. REGISTO N.º 74.399/2026 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.399/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a submeter à consideração superior, a prorrogação do apoio em referência por mais um ano, de agosto de 2026 a julho de 2027, no montante de 150,00€/mês, em conformidade com o artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém. -----

---- O processo encontra-se instruído com os registos de cabimentação e de compromisso da despesa, efetuados pelo **Sector de Contabilidade**, no dia 30 de julho findo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO APOIO CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXOO

ooo

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

14.0.1. REGISTO N.º 17.538/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 17.538/2026, da **Divisão de Proteção Civil**, constata-se que existe um imóvel em ruínas, sito na Rua de São João, n.º 229, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 12 de março último, a propor a realização de vistoria ao edifício, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se a proprietária, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM CAUSA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

14.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS-----

14.1.1. REGISTO N.º 39.018-A/2026 - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA-----

---- Foi apresentada a ata registada sob o n.º 39.018-A/2026, do **Júri** designado para análise das propostas ao procedimento designado em epígrafe, a dar conta do seguinte: “(...) Abertas as propostas verificou-se que foram entregues propostas para os lugares designados por 1-A e 2-A. todos os restantes lugares ficaram desertos de proponentes.-----

---- Para o local designado por 1-A foi apresentada proposta pela firma Passagem Enigmática unipessoal Lda., pelo valor de €3050 (três mil e cinquenta euros). A proposta junta os documentos mencionados e cumpre as formalidades indicadas no Edital de abertura de procedimento. -----

---- Para o lugar 2-A foi apresentada proposta pelo senhor Jorge Manuel Pereira, pelo valor de €3000 (três mil euros). A proposta junta os documentos mencionados e cumpre as formalidades indicadas no Edital de abertura de procedimento.-----

---- Uma vez que não há a necessidade de realizar a lista de ordenação provisória, uma vez que todos os proponentes estão em condições de serem admitidos, a comissão deliberou, por unanimidade e ao abrigo da al. f) do n.º 1 do art.º 124.º do Código de Procedimento Administrativo – Decreto-Lei 4/2015 de 7/janeiro, determinar a presente ata como definitiva.-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nos termos do ponto .1 do item efetivação do direito, a comissão deliberou, por unanimidade submeter a presente ata e demais elementos processuais a apreciação do órgão executivo, propondo a adjudicação, aos proponentes e pelos valores por eles apresentados, dos lugares aos quais apresentaram candidatura, bem como que delibere no sentido da restituição da caução.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, PELO MONTANTE DE **3.050,00 EUROS**, À FIRMA **PASSAGEM ENIGMÁTICA, UNIPessoal, Limitada**, O DIREITO DE OCUPAÇÃO DO LUGAR “**1-A**”, SITO NA TRAVESSA DA PONTE DA FERRARIA – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE;-----

SEGUNDO – ADJUDICAR, PELO MONTANTE DE **3.000,00 EUROS**, A **JORGE MANUEL PEREIRA**, O DIREITO DE OCUPAÇÃO DO LUGAR “**2-A**”, SITO NO RECINTO DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO, NESTA CIDADE. -----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 03 de agosto de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém, 2.5.4.97=VATPT-501280740, serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da Câmara, ou=Com poderes de representação do Município de acordo com o Art. 35º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Dados: 2026.08.18 15:45:48 +01'00'

A SECRETÁRIA,

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2026.09.01 08:40:52+01'00'





MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 03/08/2026**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 20 de julho de 2026

1.1.2. Registo n.º 68.384/2026 – Proposta de ampliação da Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Freguesia de Seiça – Ourém – Aquisição de parcelas de terreno

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 67.603/2026 – Requalificação das instalações do pavilhão e do campo de jogos da Escola Básica e Secundária de Ourém – Propostas de protocolos

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 68.468/2026 – Hasta pública para “Concessão da Gestão e Exploração da Creche das Louças”

2.0.2. Registo n.º 66.872/2026 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.3. Registo n.º 67.752/2026 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Pedido de cedência de viatura

2.0.4. Registo n.º 72.671/2026 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis – Exposição

2.0.5. Registo n.º 36.229-A/2026 – Grupo Pestana Pousadas – Investimentos Turísticos, S.A. – Proposta de protocolo

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 58.837/2026 – Serviço de acesso à internet em fibra ótica e bandas largas móveis ilimitadas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. Registo n.º 58.744/2026 – “P299/2026 – Construção de Redes de Drenagem de Águas Residuais – Lugares de Calços e Matos – Freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade – Ourém (58744/2026)”

2.1.3. Registo n.º 27.277/2026 – “P306/2026 – Reabilitação do Pavilhão da Escola Secundária de Ourém, no âmbito dos danos causados pela Tempestade *Kristin* (27277/2026)”

2.1.4. Registo n.º 22.469/2026 – “P307/2026 – Contratação de um/a Técnico/a de Terapia Ocupacional por um período de 12 meses (22469/2026)”

2.1.5. Registo n.º 48.540/2026 – “P312/2026 – Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Ourém durante três meses (MGD: 48540/2026)”

2.1.6. Registo n.º 12.602/2026 – “P317/2026 – Terminal Rodoviário de Ourém (12602/2026)”

2.1.7. Registo n.º 44.358-A/2026 – Minuta do contrato de “P239/2026 – TMO – Aquisição de Prestação de Serviços para Projetos de Formação – PREFÁCIO – Laboratório de Experimentação Teatral + Grupo de Teatro Jovem + Grupo de Teatro de Idade Maior (44358/2026)”

2.1.8. Registo n.º 51.942-A/2026 – Minuta do contrato de “P266/2026 – Danos Provocados pela Tempestade *Kristin* – Reparações Diversas na Rede de Escolas do Concelho (51942/2026)”

2.1.9. Registo n.º 53.089-A/2026 – Minuta do contrato de “P269/2026 – Danos provocados pela Tempestade *Kristin* - Reparações diversas na Escola EB 2,3 de Freixianda (47795/2026)”

2.1.10. Registo n.º 59.951-A/2026 – Minuta do contrato de “P287/2026 – Danos Provocados pela Tempestade *Kristin* – Restabelecimento de Estradas do Concelho de Ourém (59951/2026)”

2.1.11. Registo n.º 36.097-A/2026 – “P241/2026 – Contratação de Recursos Humanos a afetar aos “Clubes Aprender a Brincar”/Estabelecimentos de Ensino, durante 18 meses (36097/2026)” – Relatório final

2.1.12. Registo n.º 33.979-A/2026 – “P261/2026 – Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução da “Requalificação da Rua dos Combatentes em Caxarias” (33979/2026)” – Relatório final

2.1.13. Registo n.º 70.415-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P308/2025 – Contratação de Serviços de vigilância do plano de água das piscinas geridas pelo Município e apoio na Escola Municipal de Atividades Aquáticas, durante 12 meses (101908/2025)” – Prorrogação de prazo

2.1.14. Registo n.º 65.791-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P168/2026 – Aquisição de serviços de seguros – Período de 01.07.2026 a 30.06.2027 – Frota e Responsabilidade Civil (25877/2026)” – Serviços complementares



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.15. Registo n.º 69.519/2026 – “P210/2026 – Manutenção do Relvado do Estádio Papa Francisco – Fátima, durante 3 anos (37093/2026)” – Ata n.º 1/2026

2.1.16. Registo n.º 71.052/2026 – “P289/2026 – Renovação do Relvado Sintético do Estádio da Caridade – Ourém (64137/2026)” – Ata n.º 1/2026

2.1.17. Registo n.º 70.752/2026 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de Pontes” – Conta final

2.1.18. Registo n.º 61.705/2026 – “P140/2024 – Requalificação Urbanística em Vilar dos Prazeres (47099/2024)” – Conta final

2.1.19. Registo n.º 1197/2026 – “P184/2026 – Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima (1197/2026)” – Prorrogação de prazo

2.1.20. Registo n.º 71.103/2026 – “P284/2026 – Medidas de Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho de Ourém (44364/2026)” – Pedido de prorrogação de prazo

2.1.21. Registo n.º 93.199/2025 – Requalificação da Escola EB 2,3 IV Conde de Ourém – Projeto de execução

2.1.22. Registo n.º 48.645-A/2026 – Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém – Proposta de protocolo

2.1.23. Registo n.º 51.344-A/2026 – Clube Desportivo de Espite – Proposta de protocolo

2.1.24. Registo n.º 70.560-A/2026 – Adenda ao protocolo com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais

2.1.25. Registo n.º 70.563-A/2026 – Proposta de adenda ao protocolo com Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Moita Redonda

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 72.208/2026 – “P250/2026 – Danos provocados pela Tempestade Kristin – Reparação da Rede Viária nas Freguesias de Gondemaria, Olival e Alburitel (49598/2026)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

3.2. Registo n.º 50.138/2026 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 68.415/2026 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 71.137/2026 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 4.0.1. Registo n.º 17.049/2025 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.2. Registo n.º 29.869/2025 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.3. Registo n.º 46.137/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.4. Registo n.º 57.451/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.5. Registo n.º 59.683/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.6. Registo n.º 59.718/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.7. Registo n.º 60.281/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.8. Registo n.º 52.996/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.9. Registo n.º 38.016/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba
- 4.0.10. Registo n.º 44.605/2026 – Centro Social de Casal dos Bernardos – Pedido de isenção de taxas

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

- 4.1.1. Registo n.º 63.176/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 5.1. Registo n.º 41.056/2026 – Associação Academia de Dança Remedios Rodríguez – Transferência de verba
- 5.2. Registo n.º 41.068/2026 – Neuza Bianca Pereira Neves – Transferência de verba
- 5.3. Registo n.º 41.094/2026 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso, IV Conde de Ourém – Transferência de verba
- 5.4. Registo n.º 53.014/2026 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução
- 5.5. Registo n.º 69.900/2026 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.6. Registo n.º 76.502/2026 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

5.7. Registo n.º 59.817-A/2026 – Instituto Politécnico de Tomar – Proposta de protocolo

5.8. Registo n.º 65.806/2026 – Oficina de Artes – Denúncia do Protocolo

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 72.100/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2026/2027

6.2. Registo n.º 72.610/2026 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2026/2027

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.0.1. Registo n.º 70.156/2026 – Candidatura ao “Programa MAIS – Medidas de Ativação e Inclusão Social” a afetar ao Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública – Devolução de verba

7.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO

7.1.1. Registo n.º 68.254/2026 – Devolução de verba

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 49.501/2026 – “P056/2021 – Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Ourém – 2022/2025” – Cálculo de revisão de preços

8.2. Registo n.º 4448/2026 – “P188/2023 – Manutenção de Espaços Verdes (Lote 1 – Jardins de Ourém; Lote 2 – Jardins de Fátima e Lote 3 – Podas nas Freguesias)” – Lote 2 – Cálculo de revisão de preços

8.3. Registo n.º 44.049/2026 – “P188/2023 – Manutenção de Espaços Verdes (Lote 1 – Jardins de Ourém; Lote 2 – Jardins de Fátima e Lote 3 – Podas nas Freguesias)” – Lote 2 – Cálculo de revisão de preços

8.4. Registo n.º 41.076/2026 – “P141/2025 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Fase I” – Ajustamento do cronograma financeiro

8.5. Registo n.º 73.911/2026 – Exploração da Estação de Desportos Náuticos não Motorizados – Agroal



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 71.200/2026 – “P310/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Caxarias – Urqueira (111905/2024)” – Suspensão parcial dos trabalhos

9.2. Registo n.º 72.578/2026 – “P230/2025 – Complexo Desportivo de Fátima – Fase 1 – Construção de Dois Campos de Futebol Sintético, Bancada e Balneários (78762/2025)” – Suspensão parcial dos trabalhos

9.3. Registo n.º 72.531/2026 – “P310/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Caxarias – Urqueira (111905/2024)” – Ajustamento do cronograma financeiro

9.4. Registo n.º 72.795/2026 – “P230/2025 – Complexo Desportivo de Fátima – Fase 1 – Construção de Dois Campos de Futebol Sintético, Bancada e Balneários (78762/2025)” – Ajustamento do cronograma financeiro

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

10.1. Registo n.º 67.848-A/2026 – “P250/2026 – Danos provocados pela Tempestade Kristin – Reparação da Rede Viária nas Freguesias de Gondemaria, Olival e Alburitel (49598/2026)” – Plano de Segurança e Saúde

10.2. Registo n.º 72.485/2026 – “P287/2026 – Danos Provocados pela Tempestade *Kristin* – Restabelecimento de Estradas do Concelho de Ourém (59951/2026)” – Plano de Segurança e Saúde

10.3. Registo n.º 72.597/2026 – Proposta de revisão do “Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil”

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 73.024-A/2026 – Feira Nova de Santa Iria 2026 – Normas de participação

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 57.641/2026 – Devolução de verba

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 70.714/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.2. Registo n.º 73.947/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.3. Registo n.º 73.982/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.4. Registo n.º 73.992/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.5. Registo n.º 74.012/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 13.6. Registo n.º 73.872/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.7. Registo n.º 73.874/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.8. Registo n.º 73.886/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.9. Registo n.º 71.092/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 13.10. Registo n.º 73.894/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 13.11. Registo n.º 68.251/2026 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém
- 13.12. Registo n.º 68.308/2026 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém
- 13.13. Registo n.º 68.758/2026 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém
- 13.14. Registo n.º 70.054/2026 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém
- 13.15. Registo n.º 74.399/2026 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

- 14.0.1. Registo n.º 17.538/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

14.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS

- 14.1.1. Registo n.º 39.018-A/2026 – Atribuição de espaços para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária

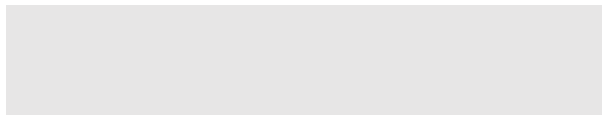


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.72
03/08/2026
Anexo I

Câmara Municipal de Ourém, 30 de julho de 2026

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque